



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABIRITO

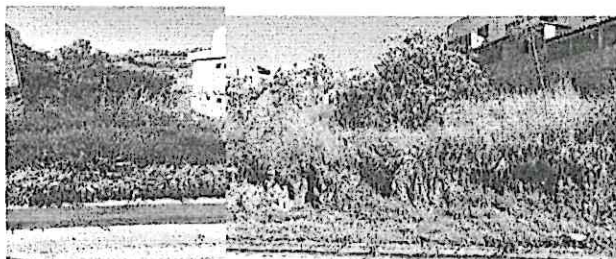
INDICAÇÃO Nº 302 / 2025

Indica o envio ao Poder Executivo Municipal, que providencie, através da secretaria competente, que notifique os proprietários dos lotes, sem edificação, no bairro Recanto das Colinas 1 e 2, para fazer a limpeza.

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência, nos termos do art. 148 do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, solicitar ao Sr. Prefeito Municipal, que providencie, por meio da Secretaria competente, para notificar os proprietários para realizar a limpeza dos lotes não edificadas no bairro Recanto das Colinas 1 e 2, a exemplo da Rua Cacto e Rua Girassol, entre outras, nesta cidade.

Justificativa: Os moradores têm feito muitas reclamações de que existem diversos lotes, sem edificação, que os proprietários não fazem a limpeza de forma regular, atraindo a presença de bichos peçonhentos (cobras, escorpiões, aranhas etc), pois o mato está alto, situação que pode servir de esconderijo de delinquentes, conforme fotos abaixo.



Portanto, a Administração Pública Municipal deve notificar os proprietários dos lotes não edificadas, exigindo a devida limpeza, sob pena de aplicação de multa e instituição de IPTU progressivo, para que a propriedade cumpra sua função social, garantindo segurança para todos os moradores e demais usuários da via pública.

Sala de sessões, 10 de março de 2025.

Manoel Alves Braga
Vereador Manoel da Autoescola

APROVADO

EM 10/03/25

PRESIDENTE